



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Vereadora Oderléia Rodrigues dos Santos Castro (REP)

INDICAÇÃO Nº. 046/2022-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao Município de São Félix do Xingu, através do Chefe do Executivo Municipal de São Félix do Xingu, através da Secretaria Executiva Municipal de Saúde (SEMSA), que realize exames de triagem neonatal, especificamente: Teste do Olhinho.

AUTORIA: Ver. Oderléia Rodrigues dos Santos Castro (REP).

APROVADO

Em: 17/08/2022

JUSTIFICATIVA:

Considerando, que todo bebê que nasce no Brasil tem direito a realizar gratuitamente quatro exames muito importantes para a sua saúde. São os chamados exames da triagem neonatal: Teste do Pezinho, Teste do Olhinho, Teste Orelhinha e Teste do Coraçõzinho, como determina o Art. 10, da Lei n. 8069/1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Vale ressaltar, que no nosso município, somente o Teste do Pezinho e da Orelhinha têm sido realizados, diante disso, considerando a importância dos demais exames solicitamos que sejam também disponibilizados, ao menos, o Teste do Olhinho, de forma gratuita no SUS municipal.

INDICAÇÃO:

Diante do acima exposto o vereador que a essa subscreve, propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, à Mesa Diretora desta Casa, indica ao Município de São Félix do Xingu, através da Secretaria Executiva Municipal de Saúde (SEMSA), que realize exames de triagem neonatal, especificamente: Teste do Olhinho.

São Félix do Xingu – Pará, em 16 de agosto de 2022.

Ver. Oderléia Rodrigues dos Santos Castro (REP)

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
PODER LEGISLATIVO
CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
Sessão: 4ª Sessão Ordinária
de 2º Período Legislativo
Data Sessão: 17/08/2022